



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2022
DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

"ALTERAR A LEI COMPLEMENTAR Nº 097/2017 QUE DISPÕE SOBRE A REFORMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Querência - MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, usando as atribuições que me confere o Art. 80 § III da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera-se a Nomenclatura do cargo de Gerente de Serviços Urbanos, constante no Anexo I, da Lei Complementar nº097/2017, de 05 de junho de 2017, passando a vigorar como **Gerente de Serviços Urbanos/ Iluminação Pública**.

Gerente de Serviços Urbanos/ Iluminação Pública	R\$5.841,28	01 vaga	PC-11
--	-------------	---------	-------

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar os seguintes cargos Comissionados e Funções de Confiança:

Coordenador Administrativo- 01 vaga	R\$ 4.868,48
Coordenador de Pavimentação e Manutenção – 01 vaga	R\$ 8.389,50
Coordenador de Segurança do Trabalho – 01 vaga	R\$ 4.868,48
Tesoureiro Adjunto – 01 vaga	R\$ 4.868,48
Supervisor de Campo de Endemias – 01 vaga	R\$ 3.634,11
Supervisor de Equipe (ACS) – 01 vaga	R\$ 3.634,11
Gerente do CREAS – 01 vaga	R\$ 5.841,28

Art. 3º Amplia-se 01 (uma) vaga para o Cargo de Gerente Administrativo.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT, 21 de outubro de 2022.

FERNANDO

GORGEN:605473759

72

Assinado de forma digital por
FERNANDO GORGEN:60547375972
Dados: 2022.12.09 10:13:09 -03'00'

Fernando Gorgen

Prefeito Municipal

Av. Cuiabá, Quadra 01 Lote 09 Setor C – Fone/Fax: (066) 3529 1218/
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 634/2022
Data: 05/12/2022 - Horário: 08:39
Legislativo



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

Ordem	Denominação do Cargo	Vencimento	Qtd. Vagas	Símbolo
01	Procurador Jurídico	R\$ 13.765,92	01	PC-1
02	Coordenador Dos Serviços Financeiros, Contábeis E De Processamento De Dados	R\$ 13.041,67	01	PC-2
03	Chefe do Gabinete	R\$ 9.941,72	01	PC-3
04	Controlador Geral	R\$ 9.941,72	01	PC-3
05	Secretário Executivo do Gabinete	R\$ 8.594,37	01	PC-3
06	Secretário Municipal	R\$ 9.941,72	09	PC-3
07	Diretor de Pavimentação e Topografia	R\$ 10.595,88	01	PC-4
08	Diretor de Obras Estradas de Rodagem	R\$ 10.595,88	01	PC-4
09	Diretor de Seg. do Trabalho e Eng. Civil	R\$ 9.400,00	01	PC-4
10	Secretário Adjunto Municipal	R\$ 8.476,70	08	PC-5
11	Coordenador de Fiscalização e Tributação	R\$ 6.791,20	01	PC-6
12	Coordenador de Obras, Estradas de Rodagem e Pavimentação	R\$ 7.991,20	01	PC-6
13	Coordenador de Pavimentação e Manutenção	R\$ 8.389,50	01	PC-6
14	Administrador(a) Hospitalar	R\$ 7.965,69	01	PC-7
15	Administrador(a) Compras	R\$ 7.965,69	01	PC-8
16	Assistente do Meio Ambiente	R\$ 6.928,76	01	PC-9
17	Assistente do Parque de Máquinas	R\$ 6.928,76	01	PC-9
18	Assistente de manutenção de veículos e máquinas	R\$ 6.928,76	01	PC-9
19	Assistente de Serviços Urbanos	R\$ 6.928,76	01	PC-9
20	Assistente de Procuradoria e de Serviços Legislativos	R\$ 6.928,76	01	PC-9
21	Assistente Coord. De Atenção Primaria	R\$ 6.928,76	01	PC-9
22	Tesoureiro	R\$ 6.928,76	01	PC-10
23	Tesoureiro Adjunto	R\$ 4.868,48	01	PC-10
24	Gerente Administrativo	R\$ 5.841,28	02	PC-11
25	Gerente da Agência Municipal de Trânsito	R\$ 5.841,28	01	PC-11
26	Gerente de Arquitetura e Engenharia	R\$ 5.841,28	01	PC-11
27	Gerente de Obras	R\$ 5.841,28	01	PC-11
28	Gerente de Compras	R\$ 5.841,28	01	PC-11
29	Gerente de Paisagismo	R\$ 5.841,28	01	PC-11
30	Gerente de Recursos Humanos	R\$ 5.841,28	01	PC-11



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

31	Gerente Contábil	R\$ 5.841,28	01	PC-11
32	Gerente de Tributação	R\$ 5.841,28	01	PC-11
33	Gerente de Licitação	R\$ 5.841,28	01	PC-11
34	Gerente de Almoxarifado	R\$ 5.841,28	01	PC-11
35	Gerente de Fiscalização	R\$ 5.841,28	01	PC-11
36	Gerente de Comunicação	R\$ 5.841,28	01	PC-11
37	Gerente de Esportes	R\$ 5.841,28	01	PC-11
38	Gerente de Cultura	R\$ 5.841,28	01	PC-11
39	Gerente de Transporte Escolar	R\$ 5.841,28	01	PC-11
40	Gerente de Planejamento e Orçamento	R\$ 5.841,28	01	PC-11
41	Gerente de Assistência a Saúde	R\$ 5.841,28	01	PC-11
42	Gerente de Frotas da Saúde	R\$ 5.841,28	01	PC-11
43	Gerente de Serviços Urbanos	R\$ 5.841,28	01	PC-11
44	Gerente Departamento de Água e Esgoto	R\$ 5.841,28	01	PC-11
45	Gerente de Construção Civil	R\$ 5.841,28	01	PC-11
46	Gerente de Serviços de Estradas Rurais	R\$ 5.841,28	01	PC-11
47	Gerente de Serviços Sociais	R\$ 5.841,28	01	PC-11
48	Gerente do Posto de Eleitoral Itinerante	R\$ 5.841,28	01	PC-11
49	Gerente do Centro de Referência de Assistência Social	R\$ 5.841,28	01	PC-11
50	Gerente do Centro de Atendimento Empresarial	R\$ 5.841,28	01	PC-11
51	Gerente do CREAS	R\$ 5.841,28	01	PC-11
52	Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro Oficial	R\$ 5.841,28	01	PC-11
53	Gerente de Dívida Ativa	R\$ 5.841,28	01	PC-11
54	Gerente da Agricultura	R\$ 5.841,28	01	PC-11
55	Coordenador(a) de Processamento de Dados da Saúde	R\$ 5.818,19	01	PC-12
56	Coordenador de Transito	R\$ 4.868,48	01	PC-12
57	Coordenador(a) da Vigilância Ambiental	R\$ 4.868,48	01	PC-13
58	Coordenador(a) da Vigilância Sanitária	R\$ 4.868,48	01	PC-13
59	Coordenador de Segurança do Trabalho	R\$4.868,48	01	PC-13
60	Coordenador Administrativo	R\$4.868,48	01	PC-13
61	Assessor de Assuntos Indígenas	R\$ 4.469,20	01	PC-13
62	Assessoria de Imprensa	R\$ 4.425,18	01	PC-14
63	Coordenador da Banda Municipal	R\$ 5.841,28	01	PC-14
64	Agente Aeroportuário	R\$ 3.894,19	01	PC-14
65	Instrutor de Programas Esportivos	R\$ 4.191,68	01	PC-15
66	Gerente Adjunto Administrativo	R\$ 3.894,16	04	PC-16
67	Gerente Adjunto Esporte Amador	R\$ 3.894,16	01	PC-16
68	Gerente Adjunto de Almoxarifado	R\$ 3.894,16	01	PC-16
69	Gerente Adjunto de Frotas	R\$ 3.894,16	01	PC-16



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

70	Gerente Adjunto da Agência Municipal de Trânsito e Vistorias	R\$ 3.894,16	01	PC-16
71	Gerente Adjunto do Cadastro Único	R\$ 3.894,16	01	PC-16
72	Gerente Adjunto do Centro de Referência de Assistência Social	R\$ 3.894,16	01	PC-16
73	Gerente Adjunto de Habitação	R\$ 3.894,16	01	PC-16
74	Gerente Adjunto de Compras	R\$ 3.894,16	02	PC-16
75	Gerente Adjunto do Posto de Identificação	R\$ 3.894,16	01	PC-16
76	Gerente Adjunto de Serviços Urbanos	R\$ 3.894,16	01	PC-16
77	Pregoeiro Oficial	R\$ 3.894,16	01	PC-16
78	Encarregado da Agricultura Familiar	R\$ 3.634,11	01	PC-17
79	Coordenador(a) de Posto de Saúde	R\$ 3.634,11	02	PC-17
80	Supervisor de Campo de Endemias	R\$ 3.634,11	01	PC-17
81	Supervisor de Equipe (ACS)	R\$ 3.634,11	01	PC-17
82	Assessor do Gabinete do Prefeito	R\$ 3.504,75	01	PC-18
83	Coordenador de Lava Jato e Lubrificação	R\$ 3.244,77	01	PC-19
84	Coordenador(a) de Serviços Gerais da Saúde	R\$ 2.570,44	02	PC-20
85	Coordenador(a) de Limpeza Hospitalar	R\$ 2.570,44	01	PC-20



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

ANEXO II
Atribuição

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

Coordena, organiza e controla as atividades da área administrativa relativas à segurança patrimonial, arquivo, ouvidoria, secretaria, manutenção predial e atividades afins, definindo normas e procedimentos de atuação para atender as necessidades e objetivos da empresa. Acompanha e analisa os indicadores de desempenho, definindo planos, em conjunto com a equipe. Acompanhar o desenvolvimento das atividades administrativas da unidade, orientar equipes de trabalho, controlar todos os atos que chegar ao Departamento Administrativo, bem como a distribuição dos serviços aos servidores do Setor e demais atividades correlatas.

COORDENADOR DE PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO

Coordenar, planejar, dirigir e controlar projetos e programas de gestão e modernização dos serviços de **pavimentação**, estabelecendo parcerias, realizando ações de aperfeiçoamento e zelando pela eficiência na prestação destas atividades. Ademais, caberá a este profissional coordenar os serviços de **manutenção em geral**, nas máquinas e nos equipamentos pertencentes ao patrimônio público. Realiza a coordenação da equipe de **manutenção**, verificando quais são os recursos necessários. Coordenar equipes de funcionários. Solicitar ao mecânico ou eletricista que solucionem os problemas para dar continuidade ao ciclo da produção e de prestação dos serviços públicos e demais atividades correlatas.

COORDENADOR DE SEGURANÇA DE TRABALHO

Compete a este profissional coordenar as atividades de segurança do trabalho; elaborar e divulgar normas e regulamentos internos; controlar a instalação de equipamentos de segurança e acompanhar perícias técnicas para levantamento de riscos e aplicação de medidas corretivas; orientar o funcionamento da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) e ministrar palestras e treinamentos e demais atividades correlatas.

TESOUREIRO ADJUNTO

Cumprir e fazer cumprir o Estatuto dos Servidores Públicos de Querência-MT; Substituir o **Tesoureiro** nas suas ausências e impedimentos; Auxiliar o **Tesoureiro** nas suas atividades;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Executar todas as **atribuições** que lhe forem outorgadas por chefe imediato e demais superiores e realizar todas as atividades correlatas.

SUPERVISOR DE ENDEMIAS

Lidera e orienta as atividades de **equipe**, acompanha processos e produtividade da área e elabora relatórios de acompanhamento dos resultados, realizando as demais atividades correlatas.

SUPERVISOR DE EQUIPE (ACS)

Lidera e orienta as atividades de **equipe**, acompanha processos e produtividade da área e elabora relatórios de acompanhamento dos resultados, realizando as demais atividades correlatas.

GERENTE DO CREAS

Caberá a este profissional coordenar as questões administrativas e recursos humanos da unidade; A relação entre CREAS e as unidades referenciadas ao CREAS no seu território e com outras unidades e serviços socioassistenciais da área de abrangência; Os processos, estratégias, metodologias e ferramentas de trabalho junto à equipe do centro; os fluxos de entrada, acolhida e desligamento e articulação com políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos; A execução das ações de serviços, programas e benefícios; a alimentação e envio de registros e dados e encaminhamentos à rede; O coordenador do CREAS também é responsável por definir, junto à equipe, as abordagens teórico-metodológicas utilizadas na prestação dos serviços à comunidade; identificar necessidades de ampliação da equipe, e participar de reuniões e planejamentos promovidos pelo município em que atua e demais atividades correlatas.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

ASSUNTO: "ALTERAR A LEI COMPLEMENTAR Nº 097/2017 QUE DISPÕE SOBRE A REFORMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar nº. 006/2022, que altera a Lei Complementar nº097/2017, e dá outras providências.

As alterações ora propostas são necessárias e essenciais, tendo em vista a projeção de ampliação das atividades da Administração que demandam estrutura específica, além da necessidade de independência das secretarias, e ainda a responsabilidade que a Administração Municipal possui quanto à parceria para estruturação de órgãos que ora são mantidas por esta esfera de Poder.

Ademais, busca-se uma melhor composição e estruturação dos departamentos, dispendendo assim maior transparência quanto a lotação dos servidores, haja vista que cada secretaria possui especificações, extremamente importantes na busca de excelência na prestação dos Serviços Públicos.

Sendo assim, encaminhamos o presente projeto para apreciação desta Casa de Leis, com manifestação favorável dessa edilidade para aprovação da matéria proposta.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos da mais elevada estima. Atenciosamente,

FERNANDO

GORGEN:60547375972

Assinado de forma digital por
FERNANDO GORGEN:60547375972
Dados: 2022.12.09 10:13:32 -03'00'

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal